



Ofício circular nº 002/2023

Mogi Guaçu, 25 janeiro de 2023.

Assunto: Esclarecimento Referente ao Pregão Eletrônico Nº 01/2023 – Processo Licitatório Nº 01/2023.

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de medicamentos gerais, analgésicos, anestésicos, anti-inflamatórios, anti-hipertensivos, antimicrobianos, vasoativos e de uso tópico destinado a assistência hospitalar, por um período de 12 meses.

1-TEM 256 CLARITROMICINA 500MG: Comercializamos medicamento o Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

2-ITEM 297 COLAGENASE SEM CLORANFENICOL: Qual a dosagem do medicamento solicitado? Caso seja 0,6UI/G, há no mercado colagenase nas apresentações de 0,6UI/G e 1,2UI/G. Diante do fato, solicitamos que quando há publicação do edital para aquisição da referida substância o descritivo seja ampliado para ambas as apresentações, desta forma, esta instituição contará com a participação dos demais concorrentes e possibilitará a ampliação da concorrência, isonomia e economicidade ao processo licitatório. Reiteramos que essa solicitação em nada prejudica a Instituição, visto que tanto a colagenase de 0,6UI/G quanto a de 1,2UI/G tem exatamente a mesma finalidade terapêutica, no entanto, a concentração 1,2UI/G pode diminuir o tempo de tratamento do paciente, já que possui uma concentração maior, podendo inclusive, beneficiar economicamente a Instituição compradora. **Diante de todo o exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Colagenase 1,2UI/G?**

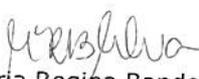
Face ao pedido de esclarecimento e após análise da área técnica segue na íntegra:

1R.: A claritromicina a apresentação utilizada neste hospital não é de ação prolongada, é apenas 500 mg. Sendo assim não será aceita a apresentação de liberação prolongada.

2.R.: Poderá ser aceito as duas apresentações, sendo assim será corrigido no sistema de suprimentos, visto ambas as apresentações atenderem a necessidade, apenas com diferença no tempo e resposta de uso.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Pregoeira